

• ERRATA

PROGRAMA "EXERCISE IS MEDICINE"

A mídia divulgou que através do programa "*Exercise is Medicine*", do American College of Sports Medicine, o médico poderia prescrever atividade física, e, segundo o Centro de Estudos do Laboratório de Aptidão Física de São Caetano do Sul – CELAFISCS, parceiro no projeto, o médico recomendaria a atividade física. Após essa veiculação, recebemos mais de 100 questionamentos sobre o assunto.

Diante da repercussão, a Diretoria do CREF4/SP de posse da apostila do programa, solicitou à Comissão Especial de Saúde que analisasse seu conteúdo, pois o mesmo necessita de adaptações para vigorar no Brasil.

Apesar de o CELAFISCS alegar que não se trata de prescrição, mas sim de recomendação, o conteúdo do material "*Atividade Física na promoção e construção da saúde*" do "*Exercise is Medicine*" leva a entender que se trata realmente de prescrição.

Breve publicaremos nosso posicionamento sobre o assunto. A ideia, neste primeiro momento, é sugerir complementações que venham a diferenciar a prescrição da orientação. O documento também será encaminhado à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, outro parceiro do programa no Brasil.

ERRATA

Onde se lê, no texto acima, "Diante da repercussão, a Diretoria do CREF4/SP de posse da apostila do programa, solicitou à Comissão Especial de Saúde que analisasse seu conteúdo, pois o mesmo necessita de adaptações para vigorar no Brasil.", leia-se: "**Diante da repercussão, a Diretoria do CREF4/SP, de posse dos slides utilizados na palestra de abertura do programa, solicitou à Comissão Especial de Saúde que analisasse seu conteúdo, pois o mesmo necessita de adaptações para vigorar no Brasil**".